PORTARIA Nº 566/2024.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA AO SR. VANEI JEDE, PARA TRANSFERIR O PONTO DE TÁXI, DO LOCAL CONCEDIDO, PARA AS IMEDIAÇÕES DO PARQUE DE EVENTOS.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

AUTORIZAR

O Sr. VANEI JEDE, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF 465.744.171-04, residente na Rua Angelino Dalberto, 115, Bairro Felicidade, em Arroio do Tigre – RS, a transferir, temporariamente, o ponto de táxi situado em frente ao Posto de Saúde Nilton Beck para as imediações do Parque de Eventos Atílio Pasa, durante o evento 3º Festival da Cuca, Linguiça e Chopp que ocorrerá nos dias 29, 30 e 01 de dezembro de 2024. A presente autorização fica limitada ao período do Festival, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Municipal nº 3.438, de 27 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de novembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 28/11/2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração